



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº 1.258/92.....

"Dispõe sobre a denominação do Centro Comunitário do bairro Jardim dos Estados e dá outras providências".

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º- O Centro Comunitário do bairro Jardim dos Estados denomina-se "CENTRO COMUNITÁRIO FRANCISCO LAURO DE CAMPOS CURADO".

Artº 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em 18 de dezembro de 1992.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL